

W-1712


Dispõe sobre a comissão de formatura seus
Trabalhos, arrecadação e regulamentação.

Art. 1º - Fica o presente Estatuto destinado a reger as atividades realizadas pela classe de Ciências Contábeis, que ingressaram em 07/2013 na UNIFACVEST, e demais acadêmicos(a) que venham a integrar esta classe, com finalidade de realizar a formatura de Administração.

Art. 2º - Será eleita uma comissão, denominada "COMISSÃO PARA A FORMATURA", destinada a coordenar os trabalhos necessários à formatura.

Art. 3º - A Comissão de Formatura será constituída por eleição ou indicação realizada pela classe.

Art. 4º - A Comissão de Formatura deverá conter o mínimo de 05 integrantes.

Fabieli Aparecida Correia
Naiara Luana Hillesheim Cabral
Leonardo Mivhellen Guazzelli

Obs.: Caso haja desistência de algum integrante deverá ser feita a substituição através de convocação para os demais integrantes da Comissão.

Art. 5º - Da arrecadação financeira:

§ 1º - Em caso de desistência por parte do aluno:

I - o dinheiro já pago ficará retido, não havendo devolução ao aluno desistente;

II - será cobrada multa de 80% do valor do contrato;

III - e as baixas adm dos boletos emitidos pela empresa contratada.

§ 2º - No caso de algum acadêmico da sala tiver o interesse de participar da formatura posterior a data da assinatura deste documento. Terá o prazo de até 30/09/2016 para a entrada, e o valor de 20% do contrato total, como ajuda de custo (arrecadação) em eventos e rifas promovidos pelos outros formandos no decorrer deste período.

Art. 6º - A mensalidade se constituirá de acordo com o contrato assinado individualmente com a Consoli.

Art. 7º - Caso o(a) acadêmico(a) opte por pagar anualmente, deverá quitar até 10 de dezembro do ano em questão, sendo acrescidos de mais 12% (doze) sobre o valor total anual.

§ 1º - Caso haja atraso de algumas das prestações não será cobrada a multa moratória, desde que quitada até 30 de outubro, pois do contrário aplica-se a regra do caput.

§ 2º - Os(a) acadêmicos(a) que optarem para efetuar o pagamento das mensalidades no final do curso, estão cientes de que elas retroagirão ao período de 02 (dois) anos observando:

I - que a mensalidade terá o valor do momento em que for feita a quitação;

II - que deverá ser quitada até o penúltimo semestre, cujo prazo indicado se estenderá ao máximo até 6 (seis) meses antes da formatura;

III - que o(a) acadêmico(a) que não efetuar o pagamento das mensalidades no prazo indicado não participará da formatura.

IV - se algum(a) acadêmico(a) vier integrar a classe apenas no último semestre, este deverá efetuar o pagamento em conformidade com o caput, 30 (trinta) dias após seu ingresso.

Art. 8º - Fica toda classe encarregada de trazer sugestões de promoções destinadas a arrecadar dinheiro para formatura.

§ 1º - Caso não seja formada nenhuma comissão responsável pela organização destes eventos, ficará responsável a Comissão para a Formatura.

§ 2º - Fica toda a classe responsável pela execução das promoções.

§ 1º - Todos os(a) acadêmicos(a) da classe serão tidos como conhecedores deste Estatuto e ciente de suas responsabilidades e darão ao final deste com nome legível, assinatura e número de documento, seu aval as decisões da comissão.

Consideram-se desde já para todos os efeitos jurídicos legais todos os abaixo assinados devedores e credores solidários.

§ 2º - Todas as sugestões levadas a votação serão eleitas pelos acadêmicos(a) presentes na sala no momento da votação, por maioria simples.

Art. 11º - Entra em vigor o estatuto aprovado pela Classe no período de 01/09/2015 até 26/08/2017

Lages, 25 de Agosto de 2016.

Assinatura e nome legível com número de documento dos acadêmicos;

Nome do Aluno: Naiara Luana Hellstheim Cabral

CPF: 061.668.799-03 RG: _____

Nome do Aluno: Leonardo michellon fuozzelli

CPF: 010.582.059-06 RG: _____

Nome do Aluno: M^o Ilza Ros de Oliveira

CPF: 844931199-34 RG: _____

Nome do Aluno: Leidiana de de Lig

CPF: 070.593.839-67 RG: _____

Nome do Aluno: Fabíli Aparecida Corrêa

CPF: 093.477.159-64 RG: _____

Nome do Aluno: marcio Pereira de Souza

CPF: 303.517.099-08 RG: _____

Nome do Aluno: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome do Aluno: _____